



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1844

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales

CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1844

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 038/2026

DISPENSA n.º 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO 55 DIÁRIAS, DE TRABALHADORES BRAÇAIS PARA ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: CRISTIANO TELES DE SOUZA

CNPJ 37.788.214/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 12.265,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DATA: 11/03/2026

RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Francisquini

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna público o interesse de contratação por **Pregão Presencial n.º 002/2026 - Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 023/2026**.

TIPO: Menor valor por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2026 (quarta-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 13 de março de 2026, no Sítio Eletrônico do Município: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - [Editais e Licitações](#).

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 11 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1844

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PRECLUSÃO RECURSAL E

AVISO DE NOVA DATA PARA REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2026

PROCESSO n.º 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS DE TRIBUTOS E DEMAIS GUIAS ARRECADATÓRIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero, na qualidade de Agente de Contratação, **faço constar** nos presentes autos que, embora a empresa **NUMBRS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA.** tenha manifestado intenção de interpor recurso durante a sessão pública, foi devidamente comunicada, por meio do chat da própria sessão, de que as razões recursais deveriam ser anexadas no referido sistema no prazo de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre **00h01 do dia 06/03/2026** e **23h59 do dia 10/03/2026**.

Decorrido o referido prazo **sem qualquer manifestação** por parte da empresa, **considera-se PRECLUSO o direito de recurso.**

Dessa forma, informo que a **REABERTURA DA SESSÃO** para adjudicação do item será **antecipada** para o dia **12 de março de 2026, às 08h00.**

Sales/SP, 11 de março de 2026.



Jade Torres Favero

Agente de Contratação

Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

*Republicado por erro de digitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1844

Página 4 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES
CNPJ: 07.317.483/0001-00 - FUNDAÇÃO LEI Nº 873/1992

PORTARIA INTERNA 001/2026

*Dispõe sobre a instituição do **GUIA DE IDENTIDADE VISUAL** e a criação dos Símbolos do IPREM-SALES.”*

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do **IPREM SALES – Instituto de Previdência Municipal De Sales**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído o Guia de Identidade Visual do IPREM-SALES, que contém os parâmetros normativos para o uso dos Símbolos do Instituto de Previdência Municipal de Sales.

Parágrafo único – O Guia de Identidade Visual do IPREM-SALES pode ser acessado no sítio eletrônico do instituto (www.ipremsales.sp.gov.br/pagina/19/identidade-visual).

CAPÍTULO II DOS SÍMBOLOS

Art. 2º - São símbolos do Instituto de Previdência Municipal de Sales:

I – O Ícone Institucional;

II – O Logotipo;

Art. 3º - O **Ícone Institucional** do IPREM-SALES, tem a seguinte descrição: “Seta dinâmica com elementos assimétricos, com um círculo sólido posicionado à esquerda da estrutura principal, à direita há um conjunto de três formas alongadas e





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1844

Página 5 de 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES
CNPJ: 07.317.483/0001-00 - FUNDAÇÃO LEI Nº 873/1992

curvas, dispostas lado a lado, com orientação diagonal ascendente da esquerda para a direita. A forma mais externa (à direita) é mais larga e possui extremidades arredondadas, as duas formas internas são mais estreitas, acompanhando o mesmo fluxo curvo da forma externa. Entre essas formas, há espaços negativos curvos que criam separação visual entre os elementos. Toda a composição está inclinada para a direita, com predominância de linhas curvas e ausência de contornos visíveis, sendo definida exclusivamente por áreas de cor sólida.”

Parágrafo único – O Ícone Institucional de que trata este artigo tem a seguinte interpretação:

I – A composição geral do Ícone Institucional remete a uma seta com assimetria controlada apontando para a direita, reforçando a ideia de avanço, progresso e projeção futura, cuja assimetria representa os desafios constantes de uma boa gestão previdenciária;

II – O círculo juntamente com a forma localizada a baixo dele, representam a cabeça e o corpo de um servidor, determinando o foco da instituição, protegendo e conduzindo-o para o futuro;

III – As três formas principais representam os três pilares de atuação do Instituto, sendo os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas (de cima para baixo). Os ativos são os responsáveis pela forma maior e mais à direita, puxando todo o instituto para o progresso;

Art. 4º - O **Logotipo** do IPREM-SALES, tem a seguinte descrição: “Texto composto por duas palavras: ‘IPREM’ e ‘SALES’. A primeira palavra apresenta intervenções tipográficas nas letras ‘P’ e ‘R’, com ajustes formais que conferem maior contemporaneidade e introduzem uma inclinação visual para a direita, sugerindo direcionamento horizontal, assim como o Ícone Institucional. A segunda palavra, ‘SALES’, utiliza uma variação tipográfica de menor espessura (*light*), estabelecendo contraste e hierarquia visual em relação à primeira, que se apresenta com maior peso e protagonismo na composição.”





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1844

Página 6 de 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES
CNPJ: 07.317.483/0001-00 - FUNDAÇÃO LEI Nº 873/1992

CAPÍTULO III

DO USO

Art. 5º - Os parâmetros indicados no Guia de Identidade Visual do IPREMSALES devem ser seguidos pelos Conselhos, Comitê, assessorias e demais instâncias da Administração Central do Instituto, cabendo a elas:

I – Seguir os critérios e as normas gerais de aplicação da marca IPREMSALES dispostos no Guia de Identidade Visual, atentando para futuras atualizações;

II – Divulgar os critérios e normas gerais de aplicação da marca e suas atualizações, tanto no âmbito de suas estruturas internas e componentes, quanto para os entes externos com os quais se relacionam e que precisem utilizar a marca do Instituto;

III – Consultar o Instituto quanto ao uso da marca sempre que houver situações que gerem dúvida ou, ainda, nos casos omissos que porventura não estejam contemplados no Guia de Identidade Visual.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales, 11 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LECY DE OLIVEIRA
Data : 11/03/2026 14:14:44
CPF:***.***-.058-02

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

AV. MIGUEL TARSITANO, Nº 875 - JARDIM EUROPA - CEP 14.980-148 - SALES/SP
FONE: (17) 3557-1289 | (17) 99675-8029 - E-MAIL: CONTATO@IPREMSALES.SP.GOV.BR

